



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA - RJ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 763 - DE 30 DE AGOSTO DE 1993.

EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O " TEMPO DE LUZ
" OBÁ XANGÔ AGANJU " .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º.- Fica considerado de Utilidade Pública o " Templo de Luz Obá Xangô Aganju ", fundado em 29 de agosto de 1991.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 1993.

Henrique Carlos Valladares

Henrique Carlos Valladares
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Protocolo nº 806
Data 09/09/93
Assinatura: RCM

TÓRIO ALVARO MACHADO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
BÁSICO DE DA SILVA
LUIZ CARLOS FERREIRA
1993
Araruama, RJ
Câmara Municipal de Araruama - RJ
Câmara Municipal de Araruama - RJ

RECONHEÇO A FIRMA *Siga de*
Henrique Carlos Valladares
ARARUAMA 15 DE Setembro DE 1993
EM TEST.º *CCM* DA VERDADE